



Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
073 - Etec Dr. José Luiz Viana Coutinho - Jales - Dir Serviços
Acadêmicos

EDITAL

Nº do Processo: 136.00135375/2024-58

Interessado: 073 - Etec Dr. José Luiz Viana Coutinho - Jales
- Diretoria

Assunto: Edital 012 - JULHO 2024 - 1º Módulo TÉCNICO
EM ENFERMAGEM - NOTURNO 2º SEM

EDITAL n.º 012/2024, de 23 de JULHO de

2024

Extraordinário – 2º Semestre 2024

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL Dr. José Luiz Viana Coutinho , município de Jales S.P atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes 2º SEMESTRE, no Eixo de Gestão e Negócio**, na turma do **1º Módulo TÉCNICO EM ENFERMAGEM** (noite) - (prédio Urbano); Rua 13 nº 2422, centro Jales S.P.

I. - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:
 - 2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3. No trabalho;
3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª Fase) do processo extraordinário, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de

estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16- 07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II. – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, (ou responsável, quando menor), no período de

24/07/2024 até **31/07/2024**, **presencial** na Sede- Etec Prédio Rural.

2. No ato da inscrição, deverá entregar a seguinte documentação em xerox:

2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (**RG**);

2.2. Cópia simples do CPF;

2.3. Cópia simples da Certidão de Nascimento;

2.4. Cópia simples do **histórico escolar** de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau **ou declaração** firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);

2.5 Comprovante de Endereço;

2.6 **Declaração** da escola de origem comprovando estudos anteriores **realizados em Cursos Técnicos**;

2.7 Comprovações de cursos realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato;

2.8 Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho: a partir do segundo módulo.

a) **Carteira Profissional** e/ou comprovante de exercício profissional;

b) Declaração de **autônomo** com número de inscrição no ISSQN;

c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.

d) Currículo Vitae.

3. **Não serão aceitas** inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional descritos no item 2.6 deste Edital.

III. - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. Primeira fase: de caráter eliminatório, será constituída de **avaliação dos documentos** descritos no item 2 deste edital.

1.2. Segunda fase: de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de Avaliação de Competências

por meio de entrevista e prova. Sugere-se, caso seja possível, que a **Entrevista e Avaliação de Competências** serão marcadas nos dias **01/08/2024**.

1.2.2 O resultado da será divulgado á partir do dia **02/08/2024** através do site e das redes sociais da Etec:

EDITAL n.º 011/2024, de 23 de JULHO de

2024

Extraordinário – 2º Semestre 2024

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL Dr. José Luiz Viana Coutinho , município de Jales S.P atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes 2º SEMESTRE, no Eixo de Gestão e Negócio**, na turma do **1º Módulo TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS (noite)** - (prédio Urbano); Rua 13 nº 2422, centro Jales S.P.

I. - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:
 - 2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3. No trabalho;
3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª Fase) do processo extraordinário, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16- 07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II. – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, (ou responsável, quando menor), no período de **24/07/2024** até **31/07/2024**, **presencial** na Sede- Etec Prédio Rural.
2. **No ato do da inscrição, deverá entregar a seguinte documentação em xerox:**
 - 2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (**RG**);
 - 2.2. Cópia simples do CPF;
 - 2.3. Cópia simples da Certidão de Nascimento;
 - 2.4. Cópia simples do **histórico escolar** de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou **declaração** firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou

3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);

2.5 Comprovante de Endereço;

2.6 **Declaração** da escola de origem comprovando estudos anteriores **realizados em Cursos Técnicos**;

2.7 Comprovações de cursos realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato;

2.8 Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências

adquiridas no trabalho: a partir do 2º módulo.

a) **Carteira Profissional** e/ou comprovante de exercício profissional;

b) Declaração de **autônomo** com número de inscrição no ISSQN;

c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.

d) **Currículo Vitae**.

3. **Não serão aceitas** inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional descritos no item 2.6 deste Edital.

III. - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. Primeira fase: de caráter eliminatório, será constituída de **avaliação dos documentos** descritos no item 2 deste edital.

1.2. Segunda fase: de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de Avaliação de Competências

por meio de entrevista e prova. Sugere-se, caso seja possível, que a **Entrevista e Avaliação de Competências** serão marcadas nos dias **01/08/2024**.

1.2.2 O **resultado** da será divulgado a partir do dia **02/08/2024** através do site e das redes sociais da Etec: [Etec Dr. José Luiz Viana Coutinho \(cps.sp.gov.br\)](http://Etec.Dr.JoséLuizVianaCoutinho(cps.sp.gov.br)). Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via e-mail e073.secretaria@etec.sp.gov.br, no prazo máximo de **48 horas**, após a divulgação do resultado.

1.2.3 Levando-se em consideração o aproveitamento da 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
		O candidato obteve bom desempenho no

B	BOM	desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
- 3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).
- 3.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.

IV. – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por e-mail, seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis.
3. O candidato convocado para matrícula deverá manifestar, por e-mail, o interesse pela vaga no período de 48 horas. A não manifestação implicará na perda da vaga.
4. A **matrícula** será efetuada nos dias **05 a 08/08/2024**.
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site da Etec [Etec Dr. José Luiz Viana Coutinho \(cps.sp.gov.br\)](http://cps.sp.gov.br) sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

V. - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 2º semestre 2024. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

VI. - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes

Jales S.P, 23 de
Julho 2024.

Willians Pizolato
R.G. .27.071.687-7

Diretor de Escola Técnica

Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via e-mail e073.secretaria@etec.sp.gov.br no prazo máximo de **48 horas**, após a divulgação do resultado.

1.2.3 Levando-se em consideração o aproveitamento da 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).

3.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.

IV. – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por e-mail, seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis.

3. O candidato convocado para matrícula deverá manifestar, por e-mail, o interesse pela vaga no período de 48 horas. A não manifestação implicará na perda da vaga.

4. A **matrícula** será efetuada nos dias **05 a 08/08/2024**.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site da Etec [Etec Dr. José Luiz Viana Coutinho \(cps.sp.gov.br\)](http://cps.sp.gov.br) sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

V. - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 2º semestre 2024. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

VI. - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Jales S.P, 23 de
Julho 2024.

Willians Pizolato

R.G. .27.071.687-7

Diretor de Escola Técnica



Documento assinado eletronicamente por **Willians Pizolato**,
Diretor de Escola Técnica - Etec, em 24/07/2024, às 08:01,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto
Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando
o código verificador **0034421127** e o código CRC **BC961A08**.
